

**RESOLUÇÃO Nº. 350/2008, publicada no Informativo
Municipal nº. 315, no período de 11 a 20 de Maio de 2008.**

RESOLUÇÃO Nº. 350/ 2008

Dispõe sobre concessão de "Diploma de Distinção Rio-Branquense"

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no exercício de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à Rádio Cultura Rio Branco o "Diploma de Distinção Rio-branquense", pela instituição da emissora de frequência modulada, "Rádio Cultura FM – 101,1".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 20 de maio de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da CMVRB